

**O INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IPPRI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2022 para candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe, curso de Mestrado em Geografia, observando-se as vagas disponíveis por orientador, conforme documento disponível no Anexo I deste Edital. O processo seletivo obedece os termos do Regulamento do Programa e apresenta as seguintes condições:

## 1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** para brasileiros natos, brasileiros naturalizados ou estrangeiros residentes, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação.

1.2 O ingresso de candidatos(as) estrangeiros(as) (não naturalizados(as) ou não residentes no Brasil) no Programa segue normas específicas, apresentadas na Instrução Normativa nº 10, que pode ser acessada no seguinte endereço: <https://www.ippri.unesp.br/#!/pos-graduacao/desenvolvimento-territorial-na-america-latina-e-caribe/regulamento/> Candidatos(as) estrangeiros(as) não devem se inscrever no processo seletivo do presente Edital.

1.3 As vagas serão distribuídas respeitando-se a ordem dos seguintes critérios:

1.3.1 20% das vagas (3 vagas) para candidatos(as) que no ato da inscrição optarem pelo regime de ingresso pelo sistema de reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência; negros(as) – pretos(as) e pardos(as); indígenas. Os candidatos(as) devem indicar sua opção para as vagas reservadas em declaração específica, conforme apresentado no Anexo II do presente edital.

1.3.2 80% das vagas (21 vagas) para candidatos(as) que no ato da inscrição fizerem a opção pelo regime de ampla concorrência;

1.3.3 Classificação final dos candidatos(as), considerando a opção pelo regime de reserva de vagas ou vagas de ampla concorrência.

1.3.4 Indicação de ao menos um(a) candidato(a) para cada docente com vagas disponíveis;

1.3.5 Os(As) candidatos(as) ao Programa devem prioritariamente ser oriundos(as) dos territórios camponeses, quilombolas, indígenas ou de outras populações tradicionais ou apresentarem experiência **comprovada** de trabalho nessas comunidades e/ou de estudos sobre elas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período de inscrições: 01/12/2021 a 14/02/2022**

2.2 As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente pelo *site*: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=47&tipo=REGULAR>

2.3 **Os documentos referentes à inscrição serão inseridos no sistema, no ato da inscrição, em arquivos em PDF**, conforme documentação descrita nos itens abaixo. O tutorial para cadastro dos

documentos e inscrição está disponível para consulta em:

<https://www2.unesp.br/portal#!/propg/sispg/>

2.3.1 Requerimento de inscrição: está disponível no Link: <https://www.ippri.unesp.br/#!/pos-graduacao/desenvolvimento-territorial-na-america-latina-e-caribe/processo-seletivo-2022/modelo-de-requerimento-de-inscricao/>

2.3.2 Declaração em que o(a) candidato(a) informa a opção pelo regime de ampla concorrência ou reserva de vagas (**Anexo II**).

2.3.3 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

2.3.4 Cópia dos documentos comprobatórios das atividades informadas no Currículo Lattes para os 6 últimos anos, conforme descrito no item 5 deste edital;

2.3.5 Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação ou Certificado de Conclusão da Graduação ou Comprovante de matrícula e Declaração da Universidade com a data de previsão da conclusão do curso de graduação;

2.3.6 Cópia do Histórico Escolar;

2.3.7 Cópia da Cédula de Identidade (para brasileiros natos e naturalizados);

2.3.8 Cópia do Passaporte (para estrangeiros residentes);

2.3.9 Uma foto ATUALIZADA 3 x 4;

2.3.10 Projeto de pesquisa, conforme descrito no item 3 deste edital.

2.3.11 Memorial, conforme descrito no item 4 deste edital.

2.3.12 Declaração ou cópia do comprovante de atividades desenvolvidas em comunidades oriundas dos territórios camponeses, quilombolas, indígenas ou de outras populações tradicionais ou apresentarem experiência **comprovada** de trabalho nessas comunidades e/ou de estudos sobre elas.

2.3.13 Termo de anuência da metodologia de alternância do curso, conforme **Anexo III** deste edital;

2.2.14 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 76,00 (Setenta e SEIS Reais) por meio de depósito bancário, para:

**IPPRI CURSOS – UNESP**

**CNPJ: 48.031.918/000124**

**BANCO DO BRASIL S.A 001**

**AG. 1.897-X**

**Conta Corrente nº 9.831-0**

### 3. DO PROJETO DE PESQUISA

3.1. O(A) candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe deverá submeter um projeto de pesquisa que se relacione com uma das linhas de pesquisa do Programa e com a temática do orientador escolhido. As linhas de pesquisa do Programa são: **1- Campesinato, Capitalismo e Tecnologias; 2- Soberania Alimentar, Ambiente e Saúde; 3- Território, Educação e Cultura**. Além do Anexo I que contém o número de vagas ofertadas e os temas prioritários de cada orientador, é possível consultar a descrição das linhas de pesquisa e docentes no seguinte endereço: <https://www.ippri.unesp.br/#!/territorial>

3.2. O projeto do(a) candidato(a) deverá ter entre 15 a 20 páginas com espaço duplo, letra Times New Roman tamanho 12, contendo: resumo (máximo 20 linhas); introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; procedimentos metodológicos; forma de análise dos resultados; plano de trabalho e cronograma de sua execução; referências bibliográficas.

3.3. Na página de rosto do projeto, o(a) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa e sugerir o nome de um orientador. O modelo de capa e sumário estão apresentados no **Anexo IV**.

#### 4. DO MEMORIAL

4.1. Para elaboração do memorial, o(a) candidato(a) deverá expor de forma clara sobre:

4.1.1. Seu histórico de participação nas atividades das comunidades camponesas ou tradicionais e/ou estudos sobre elas;

4.1.2. Suas atividades de formação no ensino superior, destacando se teve trabalho de conclusão de curso, publicação ou participação em projeto de pesquisa acadêmico e projetos de extensão, citando cada uma das ações desenvolvidas;

4.1.3. Quais foram as motivações que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe – TerritoriAL, da UNESP/IPPRI, nível de mestrado;

4.1.4. Expor sobre a relevância de seu projeto de pesquisa para sua participação na comunidade, a relação com a linha de pesquisa escolhida e com os temas de pesquisa do orientador sugerido.

#### 5. DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

5.1. Serão pontuados **apenas** itens do currículo que estiverem documentados. Por **currículo documentado** entende-se a Cópia (arquivo em PDF) dos documentos comprobatórios da **atuação profissional, experiência em pesquisa e produção acadêmica e intelectual**, conforme o modelo completo do *Curriculum Lattes*. Serão considerados para a produção acadêmica e intelectual a produção dos últimos 6 anos (período de 2016 a 2021). Esses documentos serão inseridos no sistema de inscrição, conforme descrito no item 2.3.

5.2. A análise do currículo valorizará:

a) Histórico Escolar da graduação (máximo 3,0 pontos), sendo:

- 3,0 pontos para média global igual ou superior a 9,0;
- 2,0 pontos para média global entre 8,0 e 8,9;
- 1,0 ponto para média global menor que 7,9.

b) Atuação Profissional (máximo 4,0 pontos), sendo:

- 0,5 ponto por ano de atuação em atividades nas comunidades camponesas ou movimentos socioterritoriais.

c) Experiência em Pesquisa e Produção Acadêmica e Intelectual (máximo 3,0 pontos), sendo:

- Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC/monografia) = 0,5 ponto; máximo de 0,5 ponto;
- Monografia de curso de especialização = 1,0 ponto; máximo de 1,0 ponto;
- Publicação de artigos em periódicos 0,5 ponto – por artigo;
- Publicação de trabalho completo em anais de eventos – máximo de 1,0 ponto (0,25 por artigo em evento local ou regional; 0,5 por artigo em evento nacional ou internacional);
- Participação em eventos – máximo de 0,5 ponto (0,1 por participação em evento local e regional; 0,2 por participação em evento nacional e internacional);
- Participação em comissão organizadora ou de apoio a evento – máximo de 0,2 ponto (0,1 por participação).

5.2.1. As publicações deverão ser comprovadas somente por meio de cópia da capa, sumário e primeira página do texto.

## 6. DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo constará das seguintes fases: 1) a análise de documentação para deferimento das inscrições; 2) análise do projeto de pesquisa; 3) análise do memorial e prova de títulos; 4) prova de conhecimentos específicos (prova escrita com arguição oral no momento da entrevista) e entrevista para arguição do(a) candidato(a) quanto ao projeto de pesquisa e memorial; 5) exame de proficiência em língua estrangeira.

6.2. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória e classificatória (peso 1), sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação do projeto;

6.3. A análise do memorial e prova de títulos (currículo) é eliminatória e classificatória (peso 1). A pontuação será realizada com base nos itens do memorial e nos documentos comprobatórios do currículo apresentados no ato de inscrição, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação;

6.4. A prova de conhecimentos específicos e entrevista para arguição do(a) candidato(a) quanto ao projeto de pesquisa e memorial é classificatória (peso 2). A prova de conhecimentos específicos será constituída de uma única questão, independente da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a). **A questão da prova será disponibilizada juntamente com a lista de inscrições deferidas** para que o(a) candidato(a) tenha tempo hábil para responder a pergunta e encaminhar por escrito para a Comissão do Processo Seletivo. A data e horário da arguição oral da prova escrita e entrevista para arguição do memorial e projeto de pesquisa serão agendadas pela comissão do processo seletivo e realizadas com cada candidato(a) separadamente, utilizando o recurso da plataforma *google meet*, considerando o endereço de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

6.4.1. Para fins de demonstração da capacidade de problematização da questão da prova de conhecimentos específicos, a partir das bases teóricas e metodológicas da ciência geográfica, o(a) candidato(a) ao mestrado deverá, durante a arguição oral, responder à pergunta da prova, adotando como referencial mínimo a bibliografia do **Anexo V** deste edital, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema.

6.5. A prova de proficiência em inglês ou espanhol, será realizada na primeira etapa de estudos, no primeiro semestre de 2022. A nota mínima de proficiência em língua estrangeira é 5,0 (cinco). Caso reprovado, poderá realizar uma única vez uma nova prova, ao final da segunda etapa de estudos, e apresentar a aprovação no exame juntamente com a complementação dos créditos para realização do exame de qualificação.

6.5.1 Em substituição à prova de proficiência em língua estrangeira será aceito o certificado de proficiência de nível intermediário em inglês pelo Test of English as a Foreign Language (TOEFL), International English Language Testing System (IELTS) ou Cambridge (360 pontos no TOEFL, 265 pontos no TOEIC, 2,0 pontos no IELTS e nível KET da Cambridge Language Assisment) ou espanhol (nível B1 – DELE, do Instituto Cervantes). O comprovante de proficiência deverá ser enviado juntamente com a documentação de inscrição.

6.6. Todas as etapas do processo seletivo contarão com pelo menos dois professores avaliadores, integrantes da Comissão do Processo Seletivo, que atribuirão notas de zero a dez para cada uma das provas, sendo que a nota mínima para aprovação em cada fase é 5,0 (cinco).

## 7. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

7.1. Divulgação da lista de inscrições deferidas: 24/02/2022

7.2. Divulgação da lista dos aprovados na análise do projeto e prova de títulos: 15/03/2022.

7.3. Realização da arguição da prova de conhecimentos específicos e entrevista para o mestrado: serão realizadas entre 24/03 a 31/03/2021 a partir das 8:00 horas, em horários previamente agendados pela comissão do processo seletivo e serão informados ao candidato(a) por e-mail, conforme e-mail cadastrado no ato da inscrição. Data máxima para o envio da prova de conhecimentos específicos para a Comissão do Processo Seletivo: 21/03/2022 a ser enviado por e-mail para a Secretaria ([processo-seletivo.ippri@unesp.br](mailto:processo-seletivo.ippri@unesp.br))

7.7. A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) habilitados para a matrícula ocorrerá no dia 05/04/2022, a partir das 12h.

## 8. DO PRAZO PARA RECURSO

8.1. Fica estipulado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a divulgação dos resultados de cada fase para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser enviado por e-mail para a Secretaria do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – IPPRI, no seguinte e-mail: [processo-seletivo.ippri@unesp.br](mailto:processo-seletivo.ippri@unesp.br) Todo requerimento será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe e a decisão estará disponível na secretaria do Programa no prazo de 24 horas após o protocolo.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas deverão ser feitas *on-line* no site do TerritoriAL, nos dias 25 a 29/04/2022.

9.2 A solicitação de matrícula de aluno especial será realizada conforme calendário a ser definido pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e divulgado no site do TerritoriAL.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.



## ANEXO I -

**Quadro: Professores, número de vagas, temas prioritários e linha de pesquisa**

Professores	Número de Vagas	Temas prioritários	Linha de Pesquisa
Ana Lúcia de Jesus Almeida	1	desenvolvimento territorial e políticas públicas de saúde / condições de saúde e trabalho / saúde e as condições de vida no campo.	2
Clifford Andrew Welch	1	Alimentos e poder / Territorialização do campesinato / formação do capitalismo agrário	1 e 2
Davis Gruber Sansolo	1	paisagem / movimentos socioterritoriais e conservação da natureza: conflitos e diálogos / Agroecologia e soberania alimentar / Tecnologias socioterritoriais e conseração da natureza	2
Janaina Francisca de S. Campos Vinha	2	Paradigmas e questão agrária / soberania alimentar/ campesinato e disputas territoriais.	1 e 2
João Osvaldo Rodrigues Nunes	1	Território e sustentabilidade ambiental	2
Silvia Aparecida de Sousa Fernandes	2	educação do campo / currículo e ensino de Geografia / soberania e segurança alimentar.	3
Silvia Beatriz Adoue	3	conflitos entre comunidades e projetos de desenvolvimento capitalista / papel das mulheres nessas lutas / cultura e suas bases materiais nas relações sociais nos territórios / integração dos mesmos às cadeias de acumulação na América Latina e Caribe.	3
Edmundo Gallo	1	governança, planejamento e gestão territorial / epistemologias decoloniais / teorias da ação e da produção social: poder e território / territórios sustentáveis e saudáveis / povos e comunidades tradicionais / territórios do bem viver	1 e 2
Jose Gilberto de Souza	1	reprodução social do campesinato / luta pela terra / internalização do capital internacional no campo e dependência	1
Peter Rosset	2	massificação, escalamento e territorialização da agroecologia através de processos sociais e educacionais-pedagógicos, na construção social da soberania alimentar e a agroecologia/ autonomia territorial camponesa e indígena, na recampesinização / luta pela reforma agrária e pela defesa da terra e do território, pelos movimentos sociais rurais.	2
Estevan Coca	2	soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional / políticas públicas / reforma agrária / assentamentos rurais/ desenvolvimento territorial e agricultura 4.0	1 e 2
Fábio Fernandes Villela	3	cultura ambiental da Nuestra América, do ponto de vista do seu desenvolvimento sustentável / território camponês, construção social e identidade cultural da América Latina / paisagem, história e saberes tradicionais do território camponês / educação do campo / educação de jovens e adultos (EJA) / inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar / elevação de escolaridade associada à qualificação social, profissional e novas aprendizagens.	3
Maria Nalva R. de Araújo Bogo	1	trabalho e educação do campo / avanço do capital sobre a educação do campo / educação de jovens e adultos do campo.	3
Pedro Ivan Christoffoli	1	cooperativismo e modelos de desenvolvimento / estudos críticos sobre o agronegócio / capital financeiro na agricultura / agroecologia e desenvolvimento rural sustentável	1
Paulo Alentejano	2	movimentos sociais e conflitos territoriais: os impactos das transformações do capitalismo contemporâneo no espaço agrário brasileiro / expansão do agronegócio / grandes obras de infraestrutura e projetos industriais e de exploração mineral avançam sobre o espaço agrário / novas formas de apropriação do território sob a lógica do capitalismo verde / transformações em curso do espaço agrário que	1

## ANEXO II -

### Modelo Autodeclaração – candidatos(as) ao sistema de reserva de vagas

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **declaro ser** ( ) DEFICIENTE ( ) NEGRO ( ) INDÍGENA e **opto**  
pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe pelo sistema de reserva de  
vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência; negros(as) – pretos(as)  
e pardos(as); indígenas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei  
sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 -  
Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.  
Declaro, ainda, consentir que seja feito o registro de imagem e áudio relacionado ao  
processo de averiguação.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Candidato-a)

### **ANEXO III - Modelo – Termo de Anuência**

Ao  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe  
(TerritoriAL)  
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – IPPRI/UNESP

#### **TERMO DE ANUÊNCIA**

Venho por meio deste manifestar a minha anuência à metodologia de alternância, adotada pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL). Declaro estar ciente de que as disciplinas serão oferecidas em módulos e que devo cumprir os compromissos assumidos com este Programa, de acordo com as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação e Regimento Geral da Pós-Graduação da Unesp (documentos disponíveis em <https://www.ippri.unesp.br/#!/territorial>).

Sendo o que tenho para o momento, assino o presente termo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ciente, de acordo.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Candidato-a)

## ANEXO IV - Modelo – Folha de rosto e sumário – Projeto de Pesquisa

### PÁGINA DE ROSTO

#### DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)

**NOME:**

**CPF:**

#### IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

**Assinale a linha de pesquisa pretendida:**

**Campesinato, Capitalismo e Tecnologias**

**Soberania Alimentar, Ambiente e Saúde**

**Território, Educação e Cultura**

**Nome do orientador sugerido:** \_\_\_\_\_

#### TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### SUMÁRIO (SUGERIDO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL)

##### **RESUMO**

**Introdução**

**Objetivos**

**Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados**

**Plano de trabalho e cronograma de execução**

**Referências**

## **ANEXO V \_ Referências bibliográficas para a prova de conhecimentos específicos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe**

ALTIERI, Miguel A. Agroecologia, Agricultura camponesa e soberania Alimentar. **REVISTA NERA**, n. 16, p. 22-32, maio 2012. ISSN 1806-6755. Disponível em:  
<<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362>>. Acesso em: 20 out. 2021.

BARTRA, Armando. Tierra arrasada: aterrizajes forzosos del capitalismo de la escasez. In: **Con los pies sobre la tierra: despojo y resistencia en los territorios**. Ciudad de México: UACM/Itaca, 2015. (CAP. 4)

CALDART, Roseli Salette. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**: escola é mais do que escola. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

DARTOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Reencantar el mundo**. Feminismo y la política de los comunes. Madrid: Ed. Traficantes de sueños, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Campesinato e Agronegócio na América Latina**. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2008. Disponível em  
<[http://catedra.editoraunesp.com.br/publicacoes\\_livros.asp](http://catedra.editoraunesp.com.br/publicacoes_livros.asp)>

GUIMARÃES, Raul Borges. Geografia e saúde. In: **Saúde: fundamentos de Geografia humana** [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2015, pp. 17- 39, disponível em  
<<http://books.scielo.org/id/4xpyq/pdf/guimaraes-9788568334386.pdf>>

HALVORSEN, S.; MANÇANO FERNANDES, B.; TORRES, F. Movimentos socioterritoriais em perspectiva comparada. *Revista Nera (UNESP)*, v. 57, p. 24-53, 2021.  
<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/8639>

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. NUNES João Osvaldo Rodrigues. A natureza da Geografia Física na Geografia. **Revista Terra Livre**, n° 17, 2° sem. 2001, p. 11-24. Disponível em:  
<<http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/337>> Acesso em 18 out. 2021.